



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 481/2009.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Computação, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 215/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002257/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Computação desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ALESANCO ANDRADE AZEVEDO
02. ANDERSON MEDEIROS DA SILVA
03. ANDERSON PAULO DA SILVA
04. BRUNO CHAVES DE FREITAS
05. BRUNO FIGUEIREDO TORRES
06. DANIELLE NATHALIA GOMES DA SILVA
07. JEFFERSON CAVALCANTI COSTA PEREIRA
08. JOÃO FRANCISCO MONTEIRO MOTA
09. RICARDO WALTER DOMINGOS JÚNIOR
10. ROZENILDO ALVES DA SILVA.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =